

Id:OF8BEDA1EA001A2B



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 113, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		120.000,00
Anulação		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
222	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO
		70.000,00
		F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Educação - Despesas com MDE
260	12.361.0036.2114.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO
		30.000,00
		F.R.: 1 500 01
	3.3.90.30.00	ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
	550	MATERIAL DE CONSUMO
	999 000	Transferência do Salário-Educação
		Não se aplica
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
283	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO
		20.000,00
		F.R.: 1 540 01
	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	540	MATERIAL DE CONSUMO
	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
594	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS
		-90.000,00
		F.R. Grupo: 1 706 05
	4.4.90.51.00	CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E BI
	706	OBRAS E INSTALAÇÕES
	999 000	Transferência Especial da União
		Não se aplica
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
213	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR
		-30.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Educação - Despesas com MDE



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 113, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de novembro de 2025

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34

Id:OF8BEDA1EA001A33



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 114, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$145.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		145.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
71	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		61.000,00
		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUT.DA SECRET.DE ADMINSTR.PLANEJ.E FINANÇAS
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
594	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS
		80.000,00
		F.R.: 1 706 05
	4.4.90.51.00	CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E
	706	OBRAS E INSTALAÇÕES
	999 000	Transferência Especial da União
		Não se aplica
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
386	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		4.000,00
		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE
	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Saúde - Despesas com ASPS
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
27	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		-4.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE
	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 114, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
30	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		-5.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE
	500	DIÁRIAS - CIVIL
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
88	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		-1.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
117	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		-16.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
139	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS
	500	OBRAS E INSTALAÇÕES
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
197	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Não se aplica
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
209	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR
		-10.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	500	MATERIAL DE CONSUMO
	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Educação - Despesas com MDE
213	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR
		-20.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		Educação - Despesas com MDE
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 114, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
387	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
412	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00	
		AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO-PAB	F.R. Grupo: 1 621 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
458	10.305.0032.2037.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-3.000,00	
		AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	F.R. Grupo: 1 604 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
466	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00	
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
473	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
490	08.122.0007.2157.0000	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA CADASTRO UNICO E SUAS	-5.000,00	
		GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
503	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00	
		PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
504	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00	
		PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 114, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
538	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00	
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
581	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.DO CONTROLE INTERNO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -145.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 26 de novembro de 2025

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

Id:10EF331A478A1A3A**DECRETO Nº 115, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.273**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
71	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
88	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
		ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
197	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
214	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-15.000,00	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 553 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -25.000,00



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 115, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de dezembro de 2025

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34

Id:0471C1DEFDB019E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-3561-0019
E-mail: pmsglicitacao@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA USO DOMÉSTICO, APLICAÇÃO EM FOGÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE BOTTÃO COM 13KG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI.

CONTRATADA: R S M MIRANDA LTDA INSCRITA NO CNPJ nº 51.983.537/0001-50

VALOR DO CONTRATO: CONFORME O CONTRATO ORIGINAL.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 34 (DIAS).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo. 107, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 27/11/2025 A 31/12/2025

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal